

MENSAGEM Nº 018/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCABEL
Recebido às 12:55 Hs.
PROTOCOLO N° 111/2025
Em 14/02/2025
Pm 2+1
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que “Reconhece a relevância social do Bloco da Marina, na forma que indica”.

A presente iniciativa tem como objetivo reconhecer a relevância social do coletivo cultural do Bloco da Marina.

Fundado em junho de 2024 por dois carnavalescos de Cascavel/CE, neto e filho da incrível Marina, uma carnavalesca de 99 anos, que tem o carnaval e as tradições do Bairro Nossa Senhora do Ó no coração. Nossa missão é resgatar e celebrar a cultura, a alegria e a energia do nosso povo, unindo gerações e preservando o legado dessa matriarca, que sempre foi uma verdadeira apaixonada pelo carnaval. O Bloco da Marina é uma homenagem a ela e à sua história, com muito samba, amor e tradição.

Esse Bloco busca não apenas entreter, mas também fortalecer os laços comunitários e valorizar a tradição do carnaval em Cascavel. Esperamos que este evento crie uma atmosfera de confraternização e inspire futuras edições. Para viabilizar essa festa, estamos abertos a parcerias com empresas locais, além do apoio de órgãos governamentais e da própria comunidade.

Impende ressaltar a urgência de que se reveste o presente Projeto de Lei, considerando que a proximidade de eventos festivos e a necessidade de apoio administrativo. Dessarte, considerando a legislação municipal em vigor, solicitamos o encaminhamento da presente matéria em regime de **URGÊNCIA**.

Aproveito para renovar protestos de apreço e elevada estima a Vossa Excelência e seus dignos pares.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em 14/02/2025.



Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz

Prefeita Municipal

A Sua Excelência

Sebastião de Castro Uchôa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/CE
Av. Pref. Vitoriano Antunes, 2.459, Centro, Cascavel/CE
CEP: 62.850-000



PROJETO DE LEI Nº 023 /2025, DE 14 DE Janeiro

DE 2025

PROJETO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCABEL
Recebido na sala às 12:55 Hs.
PROTOCOLO Nº 11/2025
Em 14/02/2025
Ass. 241
Liberado para o Executivo

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 19/02/2025

x

Reconhece a relevância social do Bloco da Marina, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel/CE decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a relevância social do Bloco da Marina, coletivo cultural sem personalidade jurídica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, em 14/02/2025.

Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz

Prefeita Municipal

CARNAVAL 2025

BLOCO DA MARDI GRAS!

PROJETO BLOCO DA MARINA 2025

APRESENTAÇÃO:

Fundado em junho de 2024 por dois carnavalescos de Cascavel-CE, neto e filho da incrível Marina, uma carnavalesca de 99 anos, que tem o carnaval e as tradições do Bairro Nossa Senhora do Ó no coração.

Nossa missão é resgatar e celebrar a cultura, a alegria e a energia do nosso povo, unindo gerações e preservando o legado dessa matriarca, que sempre foi uma verdadeira apaixonada pelo carnaval. O Bloco da Marina é uma homenagem a ela e à sua história, com muito samba, amor e tradição. Venha fazer parte dessa festa!

O Bloco da Marina é uma agremiação carnavalesca recém-fundada, em 2024, em homenagem à Sra. Marina, uma emblemática figura de nossa comunidade que completou 99 anos e que foi a fundadora do tradicional Bloco Vai Quem Quer. O objetivo deste projeto é celebrar o legado cultural da Sra. Marina e promover a alegria e a união entre os foliões e a população de Cascavel.

Os desfiles acontecerão nos dias 02, 03 e 04 de março de 2024, com a saída da Praça Nossa Sra. do Ó, em frente ao Memorial Edson Queiroz, localizado no Bairro da Freguesia do Ó, berço da cidade. O percurso seguirá pelas principais ruas e avenidas, incluindo paradas e seguindo pelo "Corredor da Folia", criando um ambiente vibrante e acolhedor.

A programação do evento contará com desfiles temáticos, em que as fantasias serão inspiradas na rica história local. Músicos e bateria do bloco se apresentarão ao longo do percurso, animando os foliões com marchinhas carnavalescas, sambas e frevos. Haverá também atividades interativas para crianças, garantindo a participação de toda a família.

O Bloco da Marina busca não apenas entreter, mas também fortalecer os laços comunitários e valorizar a tradição do carnaval em Cascavel. Esperamos que este evento crie uma atmosfera de confraternização e inspire futuras edições. Para viabilizar essa festa, estamos abertos a parcerias com empresas locais, além do apoio de órgãos governamentais e da própria comunidade.

Convidamos todos a se juntarem a nós nesta celebração, honrando a Sra. Marina e vivendo a magia do carnaval. Agradecemos a atenção de todos e contamos com a participação ativa da população para fazer do Bloco da Marina um evento memorável!

VAMOS FALAR UM POUCO DESSA ILUSTRE SENHORA QUE DEU NOME AO MAIS NOVO BLOCO DE RUA DO MUNICÍPIO DE CASCABEL - CEARÁ



A cascavelense, Marina do Nascimento Simplício, nasceu na rua Sacristão Chicó, no bairro Nossa Senhora do Ó.

Casou ainda jovem, tendo filhos, netos, bisnetos, tataranetos e por diante...

Muito cedo, simpatizou por duas culturas: Futebol e Carnaval.

Por várias décadas fez parte do time Palmeiras, na época situado no sítio Bica, e era cadeira cativa dos grandes encontros aos domingos de clássicos emocionantes.

O time Palmeiras tinha como presidente fundador o senhor Mestre Zeca Barros, esposo da D. Zulmira, passando pelo José do Nascimento, conhecido como Beréu (ambos em memórias), e finalizando suas atividades no município com o senhor Claudemir, o "Toca Fogo" que atualmente está vereador em nossa cidade.

Dona Marina participou por várias vezes na sua mocidade de carnavais, aos sons das

bandas musicais que entoavam as mais belas marchinhas carnavalescas, em cima da antiga cadeia pública (hoje Memorial Edson Queiroz).

Muito apaixonada por carnaval, no início do ano de 1965 conversando com Francisco Aires Falcão, conhecido como Chico da Ana(em memória), que era residente no bairro das Cajazeiras, em Fortaleza, decidiram criar um bloco de rua, e entraram em um acordo, e Chico da Ana fundou o bloco "Vai Quem Quer", e a participação da carnavalesca era de receber em sua residência, dezenas de foliões que vinham de longe só para se divertir e brincar, enfeitando as principais ruas dessa cidade de muito brilho, simpatia e beleza, esbanjando felicidades no primeiro bloco de rua desta cidade. Sendo muito bem aceito pelos munícipes e visitantes que vinham para a cidade nesse período momino. Não se tinha regras para participar do bloco, apenas a alegria e a vontade de exalar vibrações positivas. As fantasias ficavam a gosto particular de cada participante, que sentiam-se livres na avenida.

A quase centenária e homenageada, dona Marina, até hoje não resiste ao toque de instrumentos que emitem sons de marchinhas carnavalescas, mostrando ainda muita vivacidade e vontade de contribuir para a cultura popular de nosso município.

PROJETO BLOCO DA MARINA - CASCAVEL (2025)

Nome do Bloco: Bloco da Marina

Fundação: 2024

Objetivo: Celebrar o legado cultural de Sra. Marina e promover a alegria e a união entre os cidadãos de Cascavel através do carnaval.

Data dos Desfiles: 02, 03 e 04 de março de 2025

Local do Desfile:

- **Ponto de partida:** Praça Nossa Sra. do Ó, em frente ao Memorial Edson Queiroz, no Bairro da Freguesia do Ó.
- **Percurso:** O bloco seguirá pelas principais ruas e avenidas de Cascavel, passando pelo "Corredor da Folia" e culminando em uma festa vibrante que envolverá toda a comunidade.

Atividades Planejadas:

- Desfiles temáticos com fantasias que homenageiam a história e a cultura local.
- Apresentação da bateria do Bloco com frevo, samba e marchinhas carnavalescas que animarão as ruas.
- Atividades interativas para crianças e famílias, promovendo um ambiente festivo e acolhedor.

Impacto Esperado:

O Bloco da Marina visa não apenas celebrar o carnaval, mas também fortalecer os laços comunitários, promover a cultura local e reconhecer a importância da história e das tradições de Cascavel, honrando a contribuição de Sra. Marina e de todos os envolvidos na fundação do Bloco.

Patrocínio e Apoio:

Buscaremos parcerias com empresas locais, órgãos governamentais e a comunidade para garantir o sucesso do evento e a sustentabilidade do bloco para edições futuras.

Conclusão:

O Bloco da Marina será uma celebração da cultura, da história e da união, respeitando as tradições e fortalecendo a identidade de Cascavel, encantando foliões e promovendo a alegria do carnaval em homenagem a uma figura tão importante da nossa comunidade.

**À Sua Excelência,
Prefeita Ana Afiff Queiroz
Secretaria da Cultura
Prefeitura Municipal de Cascavel**

Assunto: Solicitação de Apoio para o Bloco da Marina 2025

Prezada Prefeita Ana Afiff Queiroz,

É com grande entusiasmo que nos dirigimos a Vossa Excelência para apresentar o Bloco da Marina, uma nova agremiação carnavalesca fundada em 2024, em homenagem à Sra. Marina, figura icônica de nossa cidade e fundadora do tradicional Bloco Vai Quem Quer.

O Bloco da Marina realizará seus desfiles nos dias 02, 03 e 04 de março de 2025, com a saída da Praça Nossa Sra. do Ó, em frente ao Memorial Edson Queiroz, no Bairro da Freguesia do Ó. Com um percurso pelas principais ruas e avenidas de Cascavel, o evento visa celebrar a cultura local, resgatar tradições e promover a união da comunidade, trazendo alegria e diversão aos foliões.

Para que possamos transformar este projeto em uma grande festa, solicitamos o apoio da Prefeitura Municipal através da Secretaria da Cultura. Esse suporte pode ocorrer de diversas maneiras, como a disponibilização de infraestrutura, divulgação, logística e demais parcerias. Acreditamos que a participação da Prefeitura é fundamental para garantir o sucesso deste projeto e para fortalecer os vínculos culturais em nossa cidade.

O Bloco da Marina não só prestará uma homenagem à Sra. Marina, mas também contribuirá para o fortalecimento do carnaval em Cascavel, movimentando a economia local e promovendo a cultura em um ambiente de celebração e confraternização.

Estamos à disposição para discutir mais detalhes sobre o projeto e como a Prefeitura pode ser uma grande parceira nesta iniciativa. Agradecemos, desde já, a atenção e consideração, e esperamos contar com o apoio da administração municipal para fazer do Bloco da Marina um evento memorável para nossa comunidade.

Atenciosamente,
Bloco da Marina

REGISTRO FOTOGRÁFICO BLOCO





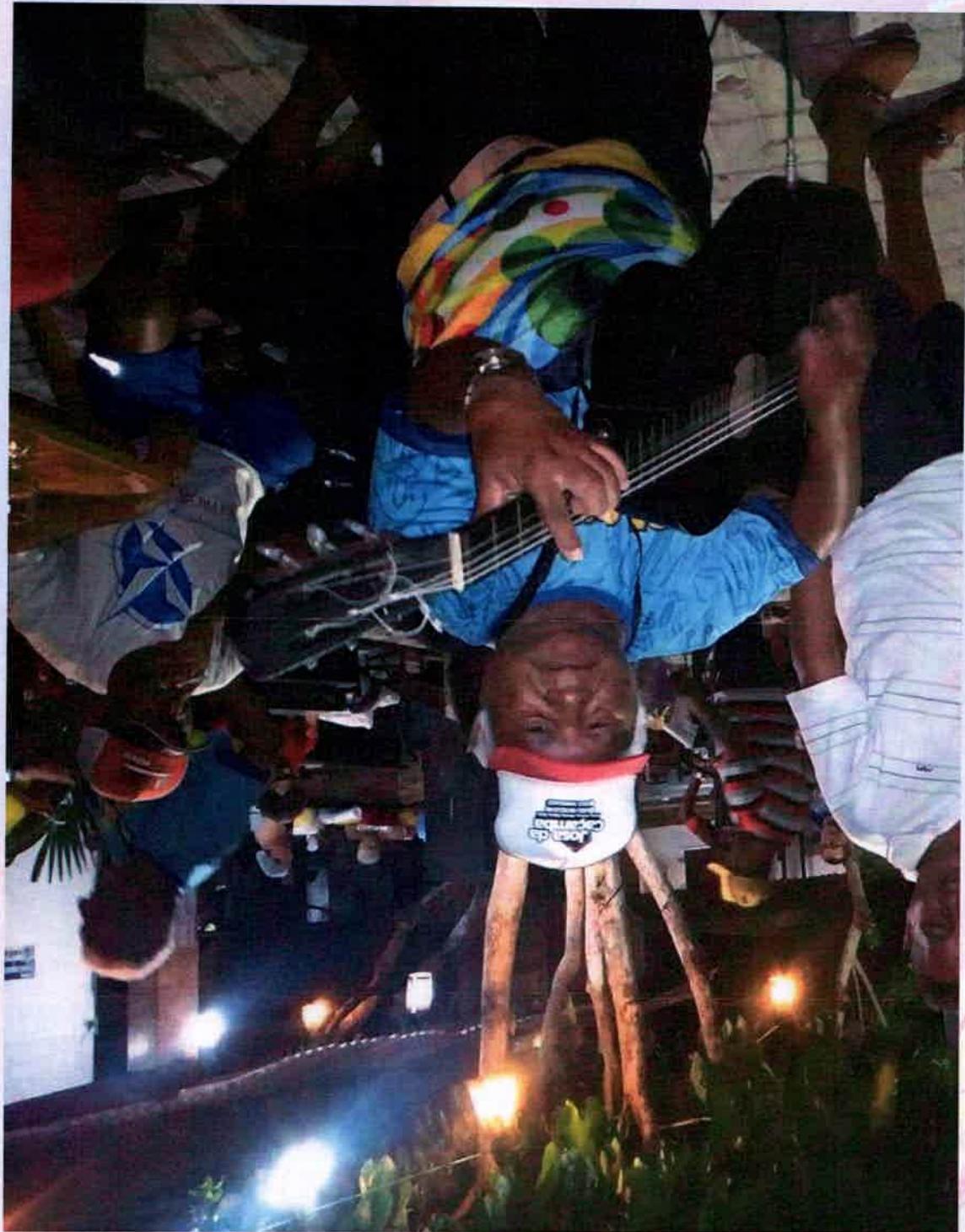








REDMI NOTE 13





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agradecemos imensamente à Prefeitura Municipal de Cascavel e à Secretaria da Cultura pelo apoio fundamental na realização do Bloco da Marina. Essa parceria foi essencial para o sucesso do evento e contribuiu significativamente para a promoção da cultura local. Reiteramos nosso compromisso em continuar fortalecendo as tradições e a identidade de Cascavel e esperamos contar com a colaboração da administração pública em futuras edições do evento.

É com imensa gratidão que expressamos nossos sinceros agradecimentos a todos que contribuíram para o sucesso do Bloco da Marina 2025. Este evento não será possível sem o apoio e empenho de várias pessoas e instituições.

Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer à **Prefeitura Municipal de Cascavel**, em especial à **Secretaria da Cultura**, sob a liderança da Prefeita **Ana Afiff Queiroz**. Seu apoio fundamental foi essencial para a realização deste evento, permitindo que celebrássemos a rica tradição carnavalesca de nossa cidade.

Que o espírito de festa e alegria que viveremos neste carnaval continue a nos acompanhar ao longo do ano, fortalecendo os laços da nossa comunidade.

Com gratidão,

Rozana
Presidente
Bloco da Marina
Contatos: (85) 98122-5925

BLOCO DA MARINA!



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ**

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 023/2025 de 14 de fevereiro de 2025; Protocolado nesta Casa com o nº 111/2025, às 12:55 horas no dia 14.02.25, oriundo do Poder Legislativo; Que reconhece a relevância social do Bloco Marina, na forma que indica.

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Flávio Guilherme Freire Nojosa, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 023/2025, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador José Freitas dos Santos.

VOTO DE RELATOR

O Relator após analisar o Projeto de Lei Nº 023/2025 do Poder Legislativo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido projeto tem como objetivo reconhecer a relevância social do coletivo cultural do Bloco da Marina;
2. Trata-se de um bloco carnavalesco fundado pelo filho e neto da senhora Marina, uma carnavalesca de 99 anos, que tem o carnaval e as tradições do Bairro Nossa Senhora do Ó no coração. O bloco Marina é uma homenagem a essa senhora e à sua história, com muito samba, amor e tradição;
3. Os blocos carnavalescos desempenham um papel importante na cultura e sociedade brasileira, com uma relevância que vai além da festa. Eles têm um impacto significativo em diversas áreas, como na identidade cultural e preservação tradicional, na inclusão e democracia social, no fomento à criatividade e expressão artística, na geração de emprego e renda dentre outra;
4. Considerando, pois, os artigos 12, inciso I e II, e art. 23, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal e art. 36, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel-CE., estando seu enquadramento nas exigências estabelecidas e não havendo qualquer impedimento de natureza legal, **considero o Projeto de Lei Nº 023/2025 legal e constitucional.**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

É o parecer.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Freitas dos Santos'.

José Freitas dos Santos

Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 19 de fevereiro de 2025, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela constitucionalidade da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Flávio Guilherme Freire Nojosa'.

Flávio Guilherme Freire Nojosa

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Freitas dos Santos'.

José Freitas dos Santos

Relator

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antônio Vanderval de Araújo Júnior'.

Antônio Vanderval de Araújo Júnior

Membro